



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Comissão de Contratação

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000000853-9

INTERESSADO: E-mail: licitacoes.realjg2@gmail.com

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250001.

Seguem abaixo as respostas ao pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe:

1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

RESPOSTA: Sim, o objeto já vem sendo executado por empresas que prestam o serviço objeto deste certame no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Quanto à identidade da empresa responsável, a Comissão de Contratação não dispõe dessa informação no bojo do processo licitatório do qual decorre o presente Edital.

2) O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?

RESPOSTA: Não há necessidade de permanência do preposto no Órgão, ele apenas deve estar disponível quando acionado. De acordo com o item 8.2.9 do Termo de Referência - ANEXO I do Edital: “A CONTRATADA deverá manter Preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de execução do objeto, para representá-lo administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração onde deverá constar o nome completo, número do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, bem como número telefônico para contato e endereço de e-mail.”.

3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

RESPOSTA: Não.

4) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

RESPOSTA: Sim, conforme item 18.3. do Edital.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Comissão de Contratação

5) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

RESPOSTA: Conforme Tabela de Tributos que consta no Item 13 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

6) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

RESPOSTA: Não há previsão de insalubridade nem periculosidade na planilha de custos especificada no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

7) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

RESPOSTA: A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto manual, uma vez que o dispositivo de ponto eletrônico ainda se encontra em fase de implementação no órgão.

8) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

RESPOSTA: Não se aplica.

9) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimentos dos vales?

RESPOSTA: Em regra, 22 dias úteis, excetuando-se os dias de feriado.

10) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

RESPOSTA: A tarifa do transporte público será de acordo com a legislação do município onde será executado o objeto, conforme subitem 7.2. do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

11) É necessário considerar o adicional de intrajornada?

RESPOSTA: Não há previsão de adicional de intrajornada na planilha de custos especificada no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

12) Poderiam dar mais especificações dos uniformes?

RESPOSTA: Todas as especificações necessárias encontram-se descritas no tópico 7.3 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Comissão de Contratação

13) Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?

RESPOSTA: Sim, conforme especificado no tópico 7.3 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

14) Qual é a produtividade adotada ou será contratação por postos de serviços?

RESPOSTA: A contratação é por postos de serviço.

15) Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada, caso tenha sido usada?

RESPOSTA: Não há previsão de produtividade no Edital.

16) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

RESPOSTA: Segue em anexo a esta resposta.

17) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?

RESPOSTA: No subitem 18.1. do edital tem-se o CUSTO ESTIMADO TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DA CONTRATAÇÃO. O subitem 18.3., por sua vez, trata do valor salarial e respectivos benefícios da categoria que são considerados essenciais à manutenção da dignidade dos trabalhadores, incluindo-se os abrangidos pelo provisionamento. Tal exigência ocorre para que não haja um aviltamento da remuneração das categorias constantes do edital, a fim de que os trabalhadores terceirizados tenham seus direitos sociais atendidos. Entretanto, isso não implica que serão aceitas propostas de preços com valores acima do estabelecido no subitem 18.1. do edital. Quanto ao procedimento de cadastramento de proposta, as regras estão dispostas no edital. Dessa forma, deve ser feita a leitura, na íntegra, do edital, principalmente dos itens 12, 13 e 14 do instrumento convocatório, a fim de que haja a compreensão da oferta de proposta. Destacamos também que deve ser feita a leitura do subitem 15.7. do edital quanto à desclassificação de proposta.

18) De acordo com o Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021, na fase de habilitação das licitações será exigida do licitante uma declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência (PCD) e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Essa exigência será rigorosamente cumprida e constatada na fase de habilitação? No caso de um licitante declarar falsamente que cumpre as cotas para deficiente e reabilitado da Previdência Social, o Licitante será declarado inabilitado do processo licitatório? Além disso, haverá punições específicas para



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Comissão de Contratação

aqueles que fizerem declarações falsas sobre o cumprimento dessas cotas, como suspensão do direito de licitar, multa ou advertência?

RESPOSTA: Qualquer declaração comprovadamente falsa será passível de sanção, nos termos da legislação aplicável. Conforme Edital, na aplicação das sanções serão considerados: a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto e as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Fortaleza-CE, 10 de março de 2025.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira